



CARTA DA ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DO RN À SOCIEDADE POTIGUAR SOBRE O DECRETO 10.502 DE 30/09/2020 QUE INSTITUI O PNEE-2020

A Associação Síndrome de Down do RN, fundada em 17/08/1983, imbuída da responsabilidade de lutar por um mundo igualitário, pois à época, o único destino escolar possível era a escola especial; por acreditar que as pessoas com síndrome de Down, poderiam alcançar patamares mais altos nas suas trajetórias de vida, destacarem-se, por suas peculiaridades - e não pela deficiência - envidou esforços para que a mudança chegasse no cotidiano e a partir de 1994 de mãos dadas com a Federação Brasileira das Associações de Síndromes de Down - à qual é filiada - marcou espaços no cenário nacional em busca da inclusão. Para tal, promoveram-se alterações legais significativas garantindo, que as crianças com síndrome de Down tivessem a mesma oportunidade de estudar e se desenvolver como as demais; e sobretudo pudessem vivenciar toda a experiência plural que somente a escola regular pode oferecer. Tudo começou aqui, na terra potiguar. Um belo início que atraiu pais de outras cidades, sedentos por conhecer o nosso trabalho! O percurso não foi fácil: as famílias e as escolas, juntas, buscaram ajustar as condutas propostas nas políticas públicas, a fim de resolver as dificuldades que se apresentavam para poder oferecer a educação e escolarização que as pessoas com deficiência têm o direito. Chegamos em 2008 a um patamar sonhado e, antes, considerado utopia de pais. Isto com a Política da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão do MEC. Estávamos na fase de aprimoramento da implantação dessa Política, nada fácil, em razão da extensão territorial do Brasil, mas que conseguiu atingir índices animadores de pessoas incluídas, inclusive em Universidades. Portanto, demos passos importantes, no exercício e prática das diretrizes da educação inclusiva colhendo muitos frutos, com nossos jovens alcançando a graduação, galgando postos de trabalho, pelas competências pessoais e profissionais adquiridas no processo educacional.

É preciso registrar que a não aceitação da escola especial, em um espaço segregado, foi e ainda é um grande desafio pois por vezes as matrículas foram e ainda são negadas, mesmo que de forma velada e muitos foram direcionados a buscar a escola especial, convencidos que nestes espaços, o aprendizado seria garantido, fato que não é verdade; aplicou-se o artifício da exclusão financeira, obrigando o pagamento de taxa extra nas mensalidades, impondo à família um custo, que reverberava em todos os membros. E mais uma vez, foi necessário que a sociedade civil se mobilizasse e buscasse propor mecanismo jurídico que proibisse tal ato e fizesse o direito à educação prevalecer. Mas vencemos! No entanto, recentemente o País foi surpreendido com a mudança proposta no Decreto n. 10.502 de 30/09/2020 que institui a nova política de educação especial PNEE2020, significando extremo retrocesso pois restauradas as salas e escolas especiais, mecanismos arcaicos e na contra mão da modernidade. Não podemos nos calar diante do iminente retrocesso, sabendo que a experiência da escola segregada, já se mostrou como um instrumento sem sucesso, que promove e exacerba preconceitos, visto que uma escola, que não valoriza as diferenças, não é um lugar que promova crescimento e desenvolva o olhar humanizado e respeitoso para o cidadão que tem deficiência.

O decreto 10.502/2020, na sua letra ludibriosa e nada convincente, desconsidera e desrespeita todos os importantes documentos legais como a Declaração de Salamanca, a Constituição Federal de 1988, a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, que respaldam a escola inclusiva como direito fundamental à educação. Registramos, por fim, que as regras sobre a educação inclusiva, por se tratar de normas de direitos fundamentais não podem ser revogadas ou derogadas, em atenção ao princípio do não retrocesso!

Unamo-nos para buscar nossos representantes legais no Congresso Nacional para dizer NÃO ao malfadado Decreto presidencial!!

Natal, 15/10/2020.

Glauciane Costa Santana
Presidente da Associação Síndrome de Down do RN